

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 305/2025

IX SEMINÁRIO DO PESQUISADOR E IX SEMINÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO IFFAR - 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna públicas as orientações para o IX Seminário do Pesquisador e IX Seminário da Pós-graduação do Instituto Federal Farroupilha - 2025.

1 OBJETIVOS

1.1 O IX Seminário do Pesquisador e IX Seminário da Pós-graduação do Instituto Federal Farroupilha, promovido pela Coordenação Geral de Pesquisa e pela Coordenação Geral de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, tem por finalidade promover a discussão e a socialização de temáticas relacionadas à pesquisa e à pós-graduação desenvolvidos em caráter institucional. O evento ocorrerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, no Recanto Maestro em Restinga Sêca.

2 INSCRIÇÕES E DO PÚBLICO ALVO

2.1 A participação no evento poderá ocorrer em cinco modalidades: i) participante presencial; ii) participante *online*; iii) estudante de pós-graduação com apresentação de trabalho presencial; iv) estudante de pós-graduação com apresentação de trabalho *online*; v) participante com apresentação de projeto de pesquisa (pesquisador) presencial.

2.1.1 **Participante presencial:** Esta modalidade se destina aos docentes e técnicos administrativos da instituição, interessados pela temática do evento com participação presencial.

2.1.2 **Participante *online*:** Esta modalidade se destina aos docentes e técnicos administrativos da instituição, interessados pela temática do evento com participação *online*.

2.1.3 **Estudante de pós-graduação com apresentação de trabalho presencial:** Esta modalidade se destina aos estudantes ativos ou egressos dos cursos de pós-graduação da instituição, de cursos presenciais e a distância. A modalidade prevê a submissão de trabalho escrito e apresentação oral presencial (caso o trabalho seja selecionado).

2.1.4 **Estudante de pós-graduação com apresentação de trabalho *online*:** Esta modalidade se destina aos estudantes ativos ou egressos dos cursos de pós-graduação da instituição, de cursos presenciais e a distância. A modalidade prevê a submissão de trabalho escrito e apresentação oral *online* (caso o trabalho seja selecionado).

2.1.5 **Participante com apresentação de projeto de pesquisa (pesquisador) presencial:** Esta modalidade se destina aos pesquisadores da instituição que desejam divulgar suas

atividades de pesquisa. A modalidade prevê a inscrição de projeto de pesquisa interno e externo (que tenha sido executado nos últimos 5 anos e homologado no sistema institucional - SIGAA) e a apresentação presencial no dia do evento.

2.2 As inscrições, para as cinco modalidades, serão realizadas pelo Bookline ([link](#)) de acordo com o cronograma do evento (ANEXO I).

2.3 A participação em qualquer uma das modalidades, confere ao participante certificação.

2.4 Haverá transmissão das palestras pela WebTV do IFFar ([link](#)).

3 SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESTUDANTES)

3.1 Regras gerais

3.1.1 A inscrição de trabalhos será realizada através da submissão de trabalho escrito:

- Os participantes estudantes de pós-graduação poderão inscrever trabalhos na condição de autor principal, sendo necessário que um docente atue na condição de orientador.
- Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.
- Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.
- A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.
- O texto do trabalho deve ser inédito e redigido no formato de escrita científica.

3.1.2 A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo simples (até 400 palavras), que deverá ser realizada através do [link](#), no momento da inscrição no evento.

3.1.3 O estudante que realizar a inscrição será o apresentador (caso o trabalho seja selecionado para apresentação).

3.2 Da avaliação dos trabalhos de pós-graduação

3.2.1 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas internos, conforme critérios constantes no ANEXO II, para composição da Nota Final. A Nota Final será calculada pela média aritmética das avaliações do trabalho escrito.

3.2.2 Os trabalhos avaliados receberão o parecer de **Aceito**, **Aceito com restrição** ou **Rejeitado** pelos pareceristas.

3.2.3 Os trabalhos avaliados com Nota Final inferior a 50 pontos receberão parecer **Rejeitado**.

3.2.4 Trabalhos avaliados com parecer **Aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **Rejeitados**.

3.2.5 Os autores serão notificados através do e-mail informado na inscrição sobre o resultado da avaliação do trabalho.

3.2.6 É responsabilidade de cada autor a correta informação do seu contato de e-mail no sistema de inscrição (Bookline).

3.2.7 Os trabalhos avaliados com parecer **Aceito** e **Aceito com restrição** (desde que corrigidos pelos autores, conforme prazo estabelecido no cronograma - ANEXO I) serão publicados nos Anais do evento.

3.2.8 Os 12 trabalhos com maior pontuação na Nota Final, serão selecionados para apresentação presencial e/ou *online*, no formato oral.

3.2.9 Dos trabalhos classificados para apresentação oral, de **estudantes regularmente matriculados (ativos)**, os que indicarem participação presencial no evento, informada no ato da inscrição, receberão ajuda de custo, sob forma de auxílio financeiro ao estudante.

3.2.10 Os estudantes contemplados receberão ajuda de custo no valor de R\$ 600,00, sob a forma de auxílio financeiro (de acordo com o item 3.2.8 e 3.2.9).

3.2.11 O autor deverá indicar no momento da inscrição a modalidade de participação no evento e conseqüentemente de apresentação (presencial ou *online*), o(a) orientador(a) e coorientador(a) e o contato de e-mail.

3.3 Apresentação oral dos trabalhos da pós-graduação

3.3.1 As apresentações orais dos trabalhos classificados ocorrerão em horário específico conforme a programação do evento.

3.3.2 A apresentação do trabalho será feita pelo autor principal, porém, na impossibilidade deste, o coautor que estiver presente no evento ou *online* poderá apresentar o trabalho. Orientadores não poderão apresentar trabalhos.

3.3.3 A sala de apresentação será coordenada por um(a) servidor(a) e os trabalhos serão avaliados por dois avaliadores(as), indicados(a) pela Comissão Organizadora do evento.

3.3.4 O tempo previsto para a apresentação será de 10 minutos com 5 minutos adicionais de arguição.

3.3.5 Serão disponibilizados projetores para a apresentação presencial.

3.3.6 Todos os apresentadores de trabalho na modalidade presencial deverão se encontrar na sala 15 minutos antes do início do evento, para organização dos materiais da apresentação e confirmação de presença. No caso de apresentações *online*, o apresentador deverá ingressar na sala virtual 15 minutos antes do início do evento (conforme Cronograma das Apresentações Orais) e mostrar na frente da câmera o Documento de Identidade, a fim de confirmar sua presença.

3.3.7 A apresentação oral será avaliada de acordo com os critérios constantes no ANEXO III, por dois avaliadores(as), indicados(a) pela Comissão Organizadora do evento e as três melhores apresentações receberão certificado de Menção Honrosa.

3.3.8 As apresentações orais serão abertas ao público do evento.

4 INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (PESQUISADORES)

4.1 Regras gerais

4.1.1 A inscrição de projetos de pesquisa destina-se a pesquisadores(as) da instituição que atuam ou atuaram em projetos de pesquisa homologados no sistema SIGAA, vinculados a editais internos ou externos, concluídos ou em execução, nos últimos cinco anos.

4.1.2 Cada pesquisador(a) poderá inscrever apenas um projeto como coordenador principal.

4.1.3 A inscrição será realizada através do link, conforme prazos do cronograma (ANEXO I) e deverá incluir:

- Título do projeto;
- Código do projeto no SIGAA;
- Nome(s) do(s) pesquisador(es) envolvidos;
- Indicação da área do conhecimento conforme a classificação do CNPq¹;
- Indicação de materiais necessários para apresentação: porta-banner, mesa, cadeira, ponto elétrico.

4.1.4 O pesquisador responsável pela inscrição será o apresentador do projeto no evento. Em caso de impossibilidade, outro membro da equipe poderá realizar a apresentação, desde que seja membro do projeto (servidor).

4.2 Da avaliação dos projetos de pesquisa

4.2.1 Estarão aptos a participar do evento todos os projetos inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 4.1 deste regulamento.

4.2.2 Para fins de classificação para auxílio de custo (item 4.2.3), serão consideradas as notas de ranqueamento definidas no edital ao qual o projeto foi submetido. Para projetos externos que não tenham passado por avaliação interna, será realizada avaliação pela Comissão de Pesquisa, nos moldes do Edital n. 109/2025.

4.2.3 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação destinará o valor total de R\$ 30.000,00 para apoio à participação de pesquisadores com apresentação de projetos.

4.2.4 A distribuição do recurso será realizada de acordo com a nota de ranqueamento do respectivo projeto.

4.3 Apresentação dos projetos de pesquisa

4.3.1 A homologação do projeto de pesquisa valida a apresentação do mesmo no evento.

4.3.2 Os projetos terão à disposição um espaço para divulgação das atividades de pesquisa;

4.3.3 Serão disponibilizados pela organização do evento: porta-banner, mesa, cadeira, ponto elétrico. Qualquer outro recurso necessário deverá ser providenciado pelo participante.

4.3.4 O participante deverá comparecer ao espaço destinado para a apresentação com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, para organização dos materiais e confirmação de

¹ <https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>

presença, conforme programação do evento.

4.3.5 As apresentações das atividades de pesquisa serão abertas ao público do evento.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

5.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos ou projetos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

5.3 Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Santa Maria, 11 de julho de 2025.

THIRSSA HELENA GRANDO
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n. 260/2025

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Atividade	Via	Período
Inscrições (em qualquer das modalidades de participação)	Site do evento	11/07/2025 a 08/08/2025
Período de avaliação dos trabalhos de pós-graduação inscritos	Bookline	11/07/2025 a 27/08/2025
Envio da versão final do trabalho de pós-graduação corrigido (para trabalhos com parecer Aceito com restrição)	Bookline	Até o dia 03/09/2025
Divulgação dos resultados da avaliação dos trabalhos de pós-graduação e homologação dos projetos de pesquisa	Site institucional e enviada por e-mail para os respectivos inscritos	09/09/2025
Recebimento de recursos sobre resultados das avaliações/homologações	E-mail enviado pelos autores para posgraduacao.prppgi@iffarroupilha.edu.br (no caso de trabalhos de pós-graduação) E-mail enviado pelos autores para pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br (no caso de projetos de pesquisa)	10/09/2025
Publicação do resultado dos recursos e homologação final e cronograma das apresentações orais dos trabalhos de pós-graduação (incluindo link e horários para apresentações <i>online</i>)	Site institucional e enviada por e-mail para os respectivos inscritos	12/09/2025
IX Seminário do Pesquisador e IX Seminário da Pós-graduação	Híbrido	22 e 23/09/2025

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR PARECERISTA
DOS TRABALHOS ESCRITOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 10
Relevância - Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 25
Objetivos e metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 a 25
Resultados e conclusão - Avaliar se os resultados estão articulados com os objetivos e a metodologia, e se sua interpretação é sustentada pelos dados.	0 a 30
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, organização do texto, estrutura científica do trabalho.	0 a 10
NOTA FINAL	SOMA (até 100 pontos)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Apresentação: qualidade visual e estética da apresentação; uso dos recursos disponibilizados; disposição do conteúdo; sequência lógica; uso do tempo; e postura.	0 a 20 pontos
Domínio do assunto: conhecimento técnico–científico do estudante com relação ao trabalho; exposição clara; capacidade de síntese, arguição e oratória.	0 a 30 pontos
Conteúdo: objetivos; originalidade do tema; metodologia utilizada; consistência dos resultados; e conclusão.	0 a 30 pontos
Contribuições: impacto do trabalho para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 20 pontos
NOTA FINAL	SOMA (até 100 pontos)